



QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.
como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário e

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

GILBERTO FEDI

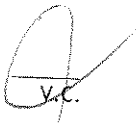
ROBERTO GALLO

LEVON KESSADJIKIAN

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.
como Garantidores

Datado de 27 de Maio de 2015


V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


E.LINS
Armco

Jurídico
E.LINS
Armco

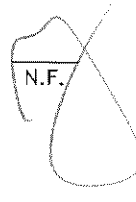
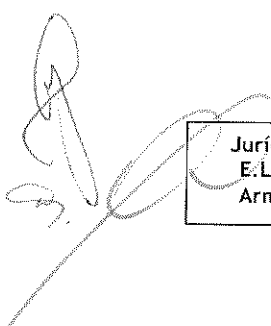
QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA
ARMCO DO BRASIL S.A.

The block contains several handwritten signatures in dark ink. On the left, there is a signature that appears to be "F. V. G.". In the center, there is a large, stylized signature that looks like "D. A.". On the right, there are two more signatures, one of which is more complex and includes a circular flourish.

QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

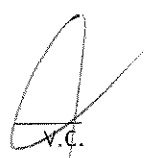
1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Emissora**");
 2. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 8, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomeada na Escritura (conforme definida abaixo) para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- E, ainda, na qualidade de intervenientes garantidores,
3. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575 - Sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Aeté**");
 4. **GILBERTO FEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 4.819.630-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.326.848-68 ("**Gilberto**"), e sua cônjuge, **DENISE GANDOLFI FEDI**, brasileira, casada, secretária, portadora de carteira de identidade RG nº 2.903.198-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.995.578-15, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 1575, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("**Denise**");
 5. **ROBERTO GALLO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.945.809-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.219.528-15 ("**Roberto**"), e sua cônjuge, **LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 3.454.929-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.807.078-59, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("**Lígia**");

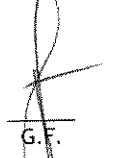
 V.C.
B.BRASIL
  G.F.
B.BRASIL
  R.G.
PTGN
  L.N.
PTGN
  N.F.
PTGN
  E.LINS
Jurídico
E.LINS
Armco

6. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.860.414-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 538.157.348-0 ("Levon", em conjunto com Aeté, Gilberto e Roberto, simplesmente "Fiadores"), e sua cônica, SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de identidade RG nº 5.396.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.933.298-78, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Sônia", em conjunto com Denise e Ligia, simplesmente "Cônjuges");
7. AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinã, nº 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF nº 01.535.521/0001-06 ("Aços da Amazônia"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e
8. ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF nº 08.616.178/0001-73 ("ADB", e em conjunto com Aços da Amazônia e com os Fiadores, "Garantidores" e, em conjunto com a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes"),

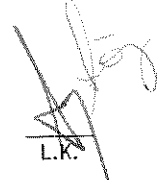
CONSIDERANDO QUE:

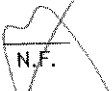
- (i) as Partes celebraram, em 12 de novembro de 2013, a "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*" ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);
- (ii) as Partes celebraram, em 14 de abril de 2014, o "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iii) as Partes celebraram, em 29 de dezembro de 2014, o "*Segundo Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iv) as Partes celebraram, em 27 de abril de 2015, o "*Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";

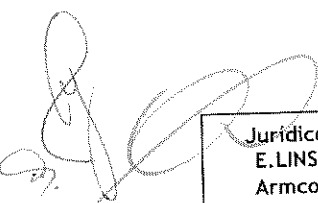

V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


Jurídico
E.LINS
Armco

- (v) os titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas ("Debenturistas") deliberaram, entre outras coisas, por unanimidade de votos e sem restrição, em assembleia geral de Debenturistas realizada em 27 de maio de 2015, pela celebração de aditamento à Escritura, com a finalidade de (a) alterar a cláusula 4.10.2.2 da Escritura, para alterar o valor do saldo mínimo da garantia de cessão fiduciária, nos termos definidos na Escritura, para determinados períodos de vigência das Debêntures, e (b) alterar os índices financeiros previstos no anexo I à Escritura,
- (vi) RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A." ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

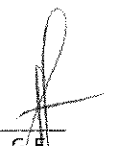
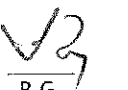
1. ALTERAÇÃO

1.1. Aprovam as partes a alteração da cláusula 4.10.2.2. da Escritura, a qual passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

4.10.2.2. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a ("Saldo Mínimo"):

- (i) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);*
- (ii) *R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 31 de dezembro de 2015 (inclusive);*
- (iii) *R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 1º de janeiro de 2016 (inclusive) até 31 de março de 2016 (inclusive);*
- (iv) *R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 1º de abril de 2016 (inclusive) até 26 de maio de 2016 (inclusive); e*
- (v) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 27 de maio de 2016 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures."*

1.2. Aprovam as partes a alteração do anexo I da Escritura, para alteração dos índices financeiros nele previstos, o qual passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

 V.C.	 G.F.	 R.G.	 L.K.	 N.F.	
B.BRASIL	B.BRASIL	PTGN	PTGN		

Jurídico
E.LINS
Armco

"(i) *Relação entre Dívida Financeira Líquida Consolidada e EBTIDA de, no máximo: (a) 6,5x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2014, (b) 10,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2015; (c) 6,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2016; (d) 4,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2017; e (e) 3,0x, para os exercícios fiscais a serem encerrados a partir de 31 de dezembro de 2018 (inclusive).*"

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais definições da Escritura, que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Aditamento, permanecem com a mesma redação.

4. RATIFICAÇÃO

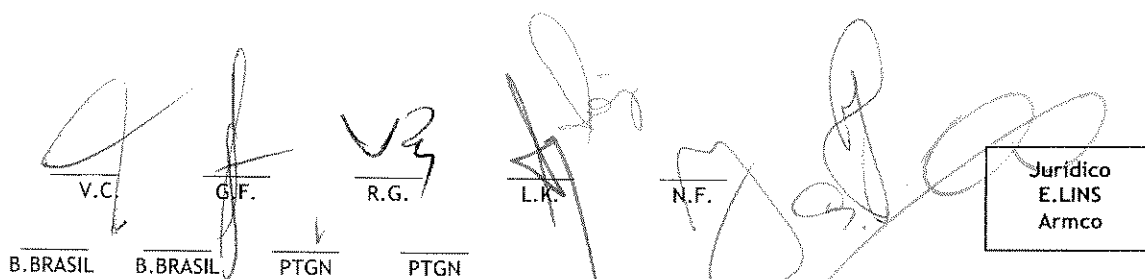
4.1 As Partes ratificam integralmente as demais disposições da Escritura, não alteradas expressamente pelo presente Aditamento.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados na Escritura continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.


V.C. G.F. R.G. L.R. N.F.
B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser enviado pela Emissora para inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, e, uma vez devidamente inscrito na JUCESP, 1 (uma) via original deste Aditamento deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário, tempestivamente, em prazo não inferior a 3 (três) Dias Úteis, após a data de inscrição na JUCESP.

7.2 Este Aditamento deverá ser registrado pela Emissora em Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas da Cidade e Estado de São Paulo e Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de sua celebração. Após referidos registros, a Emissora deverá encaminhar 1 (uma) via deste Aditamento devidamente registrada para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da obtenção de cada um dos registros.

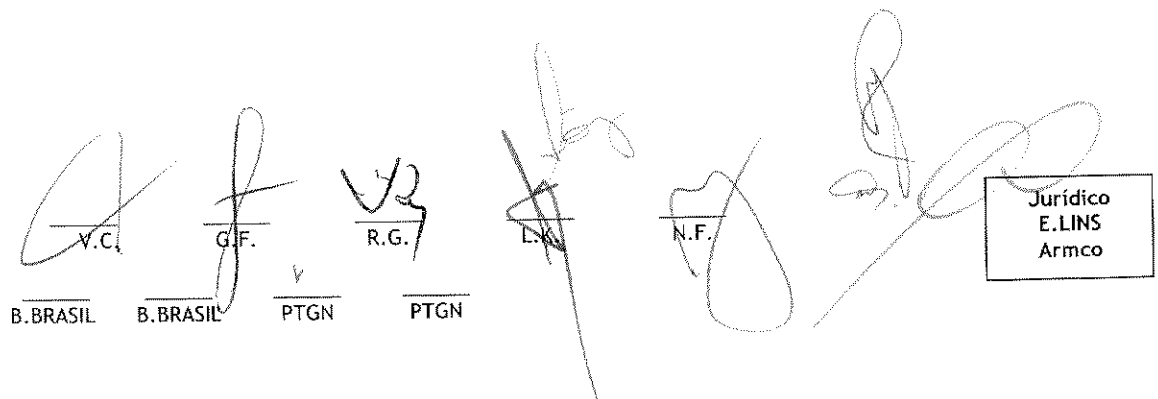
8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de Maio de 2015

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]



Handwritten signatures of the parties and witnesses, including the legal representative of Armco.

Below the signatures, the following names and roles are printed:

- V.C.
- G.F.
- R.G.
- L.K.
- N.F.
- B.BRASIL
- B.BRASIL
- PTGN
- PTGN

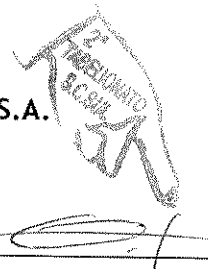
A stamp on the right side of the page reads:

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 1/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.


Levon Kessadjikian
 Diretor

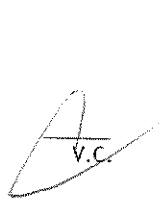
ARMCO DO BRASIL S.A.


Gilberto Fedi
 Diretor

22 TABELADO DE NOTAS
 SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 LEVON KESSADJIKIAN(290523) GILBERTO
 FEDI(290523). Dou fé.
 São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
 Em testemunho da verdade.

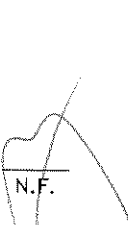
LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
 Segurança: 405649493040733195233505083
 Valor unitário: R\$ 7,74 - Total: R\$14,68
 VÁLIDO SOMENTE PARA
 0971AA096935

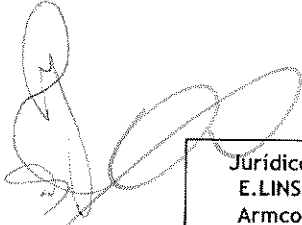

 V.C.
 B. BRASIL


 G.F.
 B. BRASIL


 R.G.
 PTGN


 L.R.
 PTGN


 N.F.



Jurídico
 E.LINS
 Armco

Página de assinaturas 217 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karoline Vangelotti

Nome:

Cargo: Karoline G. Vangelotti
Procuradora S.A.

2º Ofício DE NOTAS
Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ** 088908AB197607
 TABELÃO - Estada dos Pandorantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
KAROLINA GONÇALVES VANCELOTTI.....

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2015. Conf. por.....
 Em testemunho..... da verdade

Emolumentos R\$ 4,47
 Impostos R\$ 1,58
 Total R\$ 6,05

CTPS 78631 S/108 RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
 AUTORIZADO
 EBIC78679-RFN Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico"

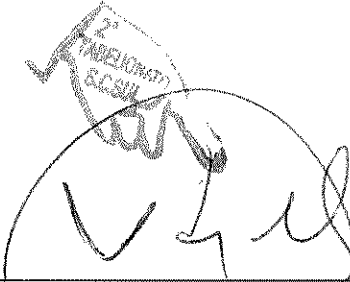
2º Ofício DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
 Escrevente
 CTPS 19651 Série IUS RJ

V.C. G.F. V3 L.R. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

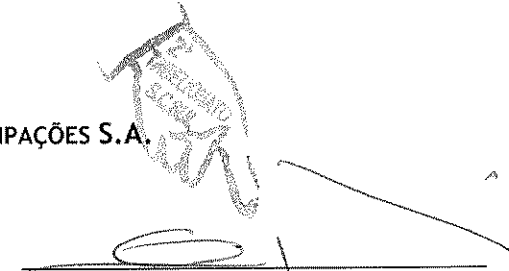
Jurídico
 E.LINS
 Armco

Página de assinaturas 3/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.



Roberto Gallo
Diretor

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

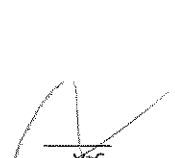
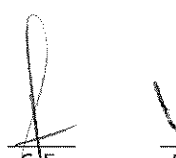
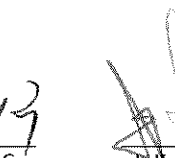
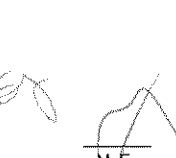


Gilberto Fedi
Diretor

22 TABELADO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO (298524), GILBERTO
FEDI (298523). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em Testemunha da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 49344840504065745075075075
Valor unitário: 2,0000
VALIDO SOMENTE COM
0971AA096936

 V.C.
 G.F.
 R.G.
 L.A.
 N.F.

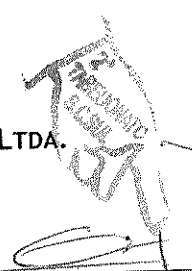
B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 417 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.


Levon Kessadjikian
 Diretor

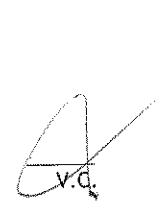
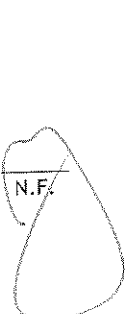
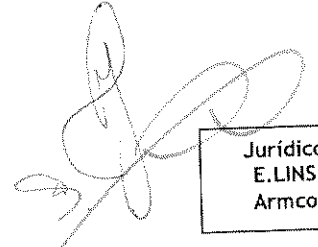
AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.


Gilberto Fedi
 Diretor

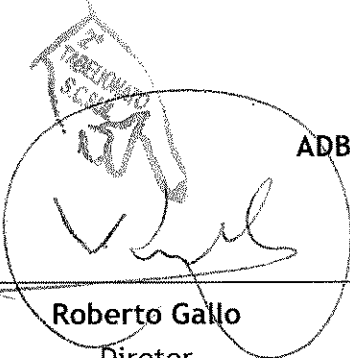
22 TABELADO DE NOTAS
 SÃO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelado
 Av. Sen. Roberto Simonson, 133 - F42244433
 Reconheço por semelhante a(s) firma(s) de:
 LEVON KESSADJIKIAN(298527), GILBERTO
 FEDI(298527). Dou fé.
 São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
 Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA - 2
 Seguradora: 49564470/194953495253514353
 Valor unitário: R\$ 7,00 - Total: R\$ 14,00
 VÁLIDO SOMENTE PARA O USO DE
 0971AA096937

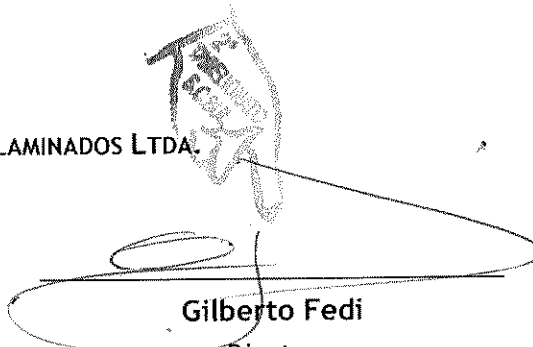
 **V.C.**
 B.BRASIL
 **G.F.**
 B.BRASIL
 **R.G.**
 PTGN
 **L.F.**
 PTGN
 **N.F.**
 PTGN

 Jurídico
 E.LINS
 Armco

Página de assinaturas 517 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.



Roberto Gallo
Diretor

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.



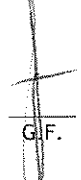
Gilberto Fedi
Diretor

22 TABELINO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelino
Av. Sen. Roberto Campos, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO (198524), GILBERTO
FEDI (298527). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 956A949548495349503515051
Valor unitário: R\$ 100,00
VALIDO SOMENTE PARA
12805
Valor econômico 2
0971AA096938

 V.C.
B.BRASIL

 G.F.
B.BRASIL

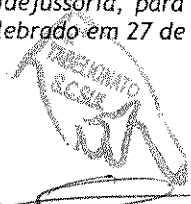
 R.G.
PTGN

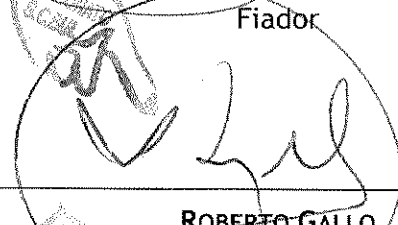
 L.K.
PTGN

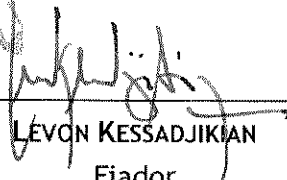
N.F.

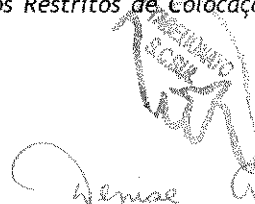
Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 6/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

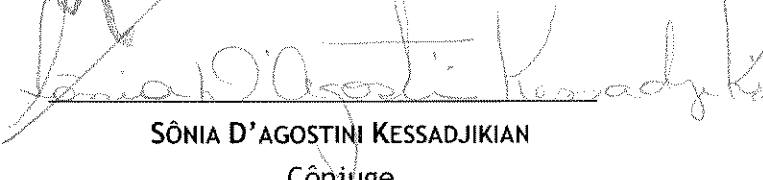

GILBERTO FEDI
 Fiador


ROBERTO GALLO
 Fiador

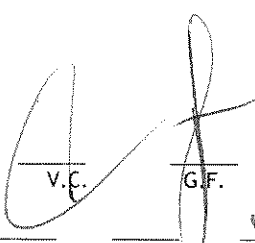

LEVON KESSADJIKIAN
 Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
 Cônjuge


LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
 Cônjuge


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
 Cônjuge

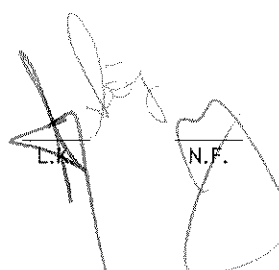



 V.C.
 B.BRASIL


 G.F.
 B.BRASIL


 R.G.
 PTGN


 L.N.
 PTGN


 N.F.


 Jurídico
 E.LINS
 Armco

Página de assinaturas 7/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

Testemunhas:

1. _____

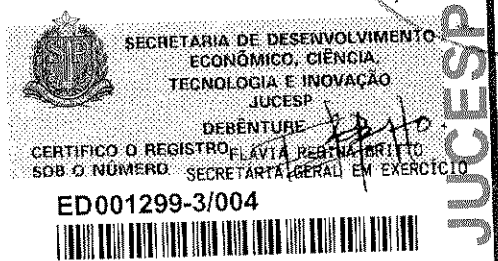
Nome: Narciso Fabri

RG: 4.631.281- SSP/SP.

2. _____

Nome: Vagner Campos

RG: 12.886.706-1 SSP/SP.



20 TABELA DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simoes, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NARCISO FABRI(300892), VAGNER
CAMPOS(271730). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIS GILBERTO MARTINS BRAGA 2
Ocupação: 49564949/0482953495/33524937
Valor unitário: R\$ 7,30 - Total: R\$ 2414,60
VALIDO SOMENTE PARA CIRCULAR EM CIRCULARIDADE
112805
VALOR ECONÔMICO 2
0971AA096842

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco